



ATA N.º 8/2020

Aos dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte, pelas dezasseis horas e trinta minutos, teve início a reunião extraordinária do Conselho de Presidentes de Departamento que, no âmbito das disposições legais constantes no número um do artigo quinto da Lei número um-A/dois mil e vinte, de dezanove de março, realizou-se por videoconferência.

Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho de Presidentes de Departamento, Professores Luís Carriço, Fernanda Oliveira, Hugo Miranda, Jorge Maia Alves, Pedro Almeida, Rui Malhó, Solveig Thorsteinsdottir, João Serra, Eugénia Captivo, José Pedro Mimoso, em substituição do Doutor José Rebordão, Conceição Freitas, Henrique Leitão, Nuno Neves, Teresa Monteiro Fernandes, Manuel Minas da Piedade e Licenciada Guida Carvalheiro.

Foram justificadas as ausências da Professora Margarida Santos Reis e do Doutor José Rebordão.

Ordem de Trabalhos:

Ponto único

Análise da situação pandémica na FCUL.

O Professor Luís Carriço deu início à reunião dizendo que a mesma foi agendada tendo em consideração a reunião extraordinária do Conselho de Ministros Extraordinária que visava a adoção de novas medidas no combate à pandemia da COVID-19.

O Professor Luís Carriço referiu que não tendo sido ainda publicada a Resolução do Conselho de Ministros que ditará os moldes das novas medidas a adotar, não é ainda possível ainda determinar claramente o âmbito de aplicação dessas medidas na FCUL. Contudo, e considerando também a possibilidade de vir a ser decretado um novo estado de emergência, que no futuro obrigue a um confinamento mais estrito, recomendou que os departamentos estejam preparados, na medida do possível, para a eventualidade ter de se passar novamente a um regime de ensino por via remota.

Seguiu-se um período de troca de opiniões sobre o assunto.

Questionada a Direção sobre o número de casos positivos na FCUL, o Professor Jorge Maia Alves informou que esses dados estão disponíveis para consulta na página da Faculdade, no espaço dedicado à COVID-19.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a presente reunião pelas dezassete horas e dez minutos, sendo lavrada a presente ata que foi assinada, após leitura e aprovação, nos termos prescritos no artigo trigésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo.

O Presidente

A Secretária